



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Indicação nº3452/2019

SÚMULA – Solicita Providências do Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para a instalação de Placas de Sinalização sendo perímetro urbano 40km ou um Radar Eletrônica no Corredor Oeste.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para a Instalação de **Placas de Sinalização** sendo perímetro urbano 40km e um **Radar Eletrônico** no Corredor Oeste que informe a possibilidade, mediante estudo de viabilidade técnica na Rua Nelson Ferreira da Costa, conhecido como **Corredor Oeste**, no trecho que vai do Viaduto José dos Santos Novaes até a rotatória da **COHAB**.

Justificativa

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

A citada via tem sido palco de diversos acidentes envolvendo veículos e também pedestres. No último dia 27 de janeiro, um veículo conduzido por um jovem rapaz, por motivos a serem esclarecidos, veio a colidir lateralmente com um painel publicitário instalado no canteiro central, próximo à estação de trem Itapevi, o que ocasionou a morte dele.

Diga-se de passagem, o fato de não haver naquela local proteção lateral metálica e nem mureta com a mesma finalidade, pode ter contribuído para o resultado morte. Este, no entanto, não é o maior problema e sim a velocidade desenvolvida pelos condutores, já que não há qualquer tipo de dispositivo limitador além da sinalização vertical, por isso indico ao do Poder Executivo a instalação do devido redutor de velocidade que contribuirá com a baixa dos índices de acidentes e com a preservação da vida.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 03 de outubro de 2019.

DENIS LUCAS OLIVEIRA

Republicanos 10

